



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022/TJPA

# TERMO DE REFERÊNCIA

---

Registro de Preços pra eventual aquisição de  
peças e componentes para aparelhos de  
refrigeração instalados nas edificações do TJPA



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022/TJPA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**PA-PRO-2021/04283-V01**

**1. DO OBJETO**

Registro de preços para aquisição de peças de componentes de materiais de refrigeração.

**2. DA FUNDAMENTAÇÃO**

**2.1. Justificativa da contratação**

Viabilizar a reposição do estoque de peças e componentes, necessários à realização de manutenção corretiva e preventiva de aparelhos condicionadores de ar do tipo split e “de janela” (ACJ), instalados nas diversas unidades judiciais do TJPA assim como a instalação de novos aparelhos. Salienta-se que sem os itens ora solicitados à aquisição, inviabiliza-se a execução da maioria dos serviços rotineiramente executados pela equipe de manutenção de aparelhos condicionadores de ar.

**2.2. Forma e o critério de seleção do fornecedor com a indicação da modalidade, o tipo de licitação e a forma de adjudicação**

- A. A modalidade de licitação serão Pregão Eletrônico, do tipo menor preço com adjudicação pelo valor do lote;
- B. Os preços unitários e globais devem ser exequíveis e de acordo com os valores de mercado. Terão como limite o limite o próprio valor estimado pelo TJPA.

**2.3. Dos critérios técnicos de habilitação**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022/TJPA**

Não são necessários critérios técnicos pois se trata de aquisição.

**2.4. Do impacto ambiental**

Não existe estudo sobre impacto ambiental para o presente caso.

**3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

**3.1. Especificação técnica detalhada do objeto**

| Código<br>THEMA | Item           | Descrição                                                                                                                                | Unid | Qtde | Critério<br>de<br>Aferição<br>da<br>Quantid<br>ade | Document<br>os meios<br>comprobat<br>órios |
|-----------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------|
|                 | <b>LOTE 01</b> |                                                                                                                                          |      |      |                                                    |                                            |
| 8885            | 001            | Tubo de cobre macio, bitola de 1/4"; embalagem em rolo com 15 metros. Referência de qualidade: marca ELUMA, ou equivalente, ou superior. | Rolo | 100  | Média anual baseada a nos últimos 3 anos           | Ordens de Serviço da Divisão de Manutenção |
| 7382            | 002            | Tubo de cobre macio, bitola de 3/4"; embalagem em rolo com 15 metros. Referência de qualidade: marca ELUMA, ou equivalente, ou superior. | Rolo | 60   | Média anual baseada a nos últimos 3 anos           | Ordens de Serviço da Divisão de Manutenção |
| 4309            | 003            | Tubo de cobre macio, bitola de 5/8"; embalagem em rolo com 15 metros. Referência de qualidade: marca ELUMA, ou equivalente, ou superior. | Rolo | 100  | Média anual baseada a nos últimos 3 anos           | Ordens de Serviço da Divisão de Manutenção |
| 8887            | 004            | Tubo de cobre macio, bitola de 1/2"; embalagem em rolo com 15 metros. Referência de qualidade: marca ELUMA, ou equivalente, ou superior. | Rolo | 60   | Média anual baseada a nos últimos 3 anos           | Ordens de Serviço da Divisão de Manutenção |
| 4310            | 005            | Tubo de cobre macio, bitola de 3/8"; embalagem em rolo com 15 metros. Referência de qualidade: marca ELUMA, ou equivalente, ou superior. | Rolo | 100  | Média anual baseada a nos últimos 3 anos           | Ordens de Serviço da Divisão de Manutenção |



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022/TJPA**

|       |                             |                                                                                                                                                                                                                                                |      |     |                                        |                                            |
|-------|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|----------------------------------------|--------------------------------------------|
| 10042 | 006                         | Tubo de cobre macio, bitola de 7/8"; embalagem em vara com 05 metros. Referência de qualidade: marca ELUMA, ou equivalente, ou superior.                                                                                                       | Vara | 50  | Média anual baseada nos últimos 3 anos | Ordens de Serviço da Divisão de Manutenção |
|       | <b>TOTAL DO LOTE 01 R\$</b> |                                                                                                                                                                                                                                                |      |     |                                        |                                            |
|       |                             |                                                                                                                                                                                                                                                |      |     |                                        |                                            |
|       | <b>LOTE 02</b>              |                                                                                                                                                                                                                                                |      |     |                                        |                                            |
| 6175  | 007                         | Tubo esponjoso blindado para isolamento térmico, recoberto com película protetora resistente aos raios UV, apropriado para uso em tubulações de cobre de Ø= 1/4", na instalação de aparelhos de refrigeração do tipo split. Vara com 2 metros. | Vara | 750 | Média anual baseada nos últimos 3 anos | Ordens de Serviço da Divisão de Manutenção |
| 6959  | 008                         | Tubo esponjoso blindado para isolamento térmico, recoberto com película protetora resistente aos raios UV, apropriado para uso em tubulações de cobre de Ø= 3/4", na instalação de aparelhos de refrigeração do tipo split. Vara com 2 metros. | Vara | 450 | Média anual baseada nos últimos 3 anos | Ordens de Serviço da Divisão de Manutenção |
| 7384  | 009                         | Tubo esponjoso blindado para isolamento térmico, recoberto com película protetora resistente aos raios UV, apropriado para uso em tubulações de cobre de Ø= 5/8", na instalação de aparelhos de refrigeração do tipo split. Vara com 2 metros. | Vara | 750 | Média anual baseada nos últimos 3 anos | Ordens de Serviço da Divisão de Manutenção |
| 11150 | 010                         | Tubo esponjoso blindado para isolamento térmico, recoberto com película protetora resistente aos raios UV, apropriado para uso em tubulações de cobre de Ø=1/2", na instalação de aparelhos de refrigeração do tipo split. Vara com 2 metros.  | Vara | 900 | Média anual baseada nos últimos 3 anos | Ordens de Serviço da Divisão de Manutenção |
| 11151 | 011                         | Tubo esponjoso blindado para isolamento térmico, recoberto com película protetora resistente aos raios UV, apropriado para uso em tubulações de cobre de Ø= 3/8", na instalação de aparelhos de refrigeração do tipo split. Vara com 2 metros. | Vara | 750 | Média anual baseada nos últimos 3 anos | Ordens de Serviço da Divisão de Manutenção |
| 11152 | 012                         | Tubo esponjoso blindado para isolamento térmico, recoberto com película protetora resistente aos raios UV, apropriado para uso em tubulações de cobre de Ø= 7/8", na instalação de aparelhos de refrigeração do tipo split. Vara com 2 metros. | Vara | 150 | Média anual baseada nos últimos 3 anos | Ordens de Serviço da Divisão de Manutenção |
|       | <b>TOTAL DO LOTE 02 R\$</b> |                                                                                                                                                                                                                                                |      |     |                                        |                                            |



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022/TJPA**

|       |                             |                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |     |                                        |                                            |
|-------|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|----------------------------------------|--------------------------------------------|
|       |                             |                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |     |                                        |                                            |
|       | <b>LOTE 03</b>              |                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |     |                                        |                                            |
| 7329  | 013                         | Controle remoto universal, para aparelho condicionador de ar do tipo split, compatível com todas as marcas. Funcionamento a pilha.                                                                                                                                     | Unid | 20  | Média anual baseada nos últimos 3 anos | Ordens de Serviço da Divisão de Manutenção |
| 77    | 014                         | Bateria 9V Alcalina (18 x 114 x 95mm)                                                                                                                                                                                                                                  | und  | 50  |                                        |                                            |
|       | <b>TOTAL DO LOTE 03 R\$</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |     |                                        |                                            |
|       |                             |                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |     |                                        |                                            |
|       | <b>LOTE 04</b>              |                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |     |                                        |                                            |
| 2196  | 015                         | Gás R-141 B, acondicionado em cilindro com 13,6 kg. Referência de qualidade: marca EOS, ou equivalente, ou superior.                                                                                                                                                   | Unid | 30  | Média anual baseada nos últimos 3 anos | Ordens de Serviço da Divisão de Manutenção |
| 8890  | 016                         | Gás 410 A, acondicionado em cilindro com 11,3 kg.                                                                                                                                                                                                                      | Unid | 100 | Média anual baseada nos últimos 3 anos | Ordens de Serviço da Divisão de Manutenção |
| 10400 | 017                         | Gás MAPP - cartucho para Maçarico T757/TS7000/TS8000. Referência de qualidade: Marca Bernzomatic, Irwin ou superior.                                                                                                                                                   | Unid | 20  | Média anual baseada nos últimos 3 anos | Ordens de Serviço da Divisão de Manutenção |
|       | <b>TOTAL DO LOTE 04 R\$</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |     |                                        |                                            |
|       |                             |                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |     |                                        |                                            |
|       | <b>LOTE 05</b>              |                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |     |                                        |                                            |
| 7221  | 018                         | Suporte externo (tipo mão-de-força) para condensadores de aparelho split de 18000 BTU/h até 24000 BTU/h. De 500mm, em ferro galvanizado perfil "U" de 1,2mm, com pintura eletrostática. Referência de qualidade: marca Metalmac, Metávila, ou equivalent, ou superior. | Par  | 50  | Média anual baseada nos últimos 3 anos | Ordens de Serviço da Divisão de Manutenção |



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022/TJPA**

|       |                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |     |                                        |                                            |
|-------|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|----------------------------------------|--------------------------------------------|
| 7222  | 019                         | Suporte externo (tipo mão-de-força) para condensadores de aparelho split de 30000 até 60000 BTU/h. De 1000mm, em ferro galvanizado formato 'U' soldado-barril, chapa 2,0mm, com pintura eletrostática. Referência de qualidade: marca Metalmac, Metávila, ou equivalente, ou superior. | Par  | 50  | Média anual baseada nos últimos 3 anos | Ordens de Serviço da Divisão de Manutenção |
| 9926  | 020                         | Suporte interno (tipo mão-de-força) para evaporadores de aparelho split de 30.000 btu's até 60.000 Btu's. De 575mm, em ferro galvanizado de perfil U de 2,0mm, com pintura eletrostática. Referência de qualidade: marca Metalmac, Metávila ou superior.                               | Par  | 50  | Média anual baseada nos últimos 3 anos | Ordens de Serviço da Divisão de Manutenção |
| 9928  | 021                         | Calços de borracha absorvedores de vibração, com parafusos, para uso em condensadoras.                                                                                                                                                                                                 | Par  | 200 | Média anual baseada nos últimos 3 anos | Ordens de Serviço da Divisão de Manutenção |
|       | <b>TOTAL DO LOTE 05 R\$</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |     |                                        |                                            |
|       |                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |     |                                        |                                            |
|       | <b>LOTE 06</b>              |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |     |                                        |                                            |
| 7276  | 022                         | Capacitor conjugado de 25µF +/- 2,5, para equipamentos de refrigeração 380VAC, 50/60Hz. Referência de qualidade: marca EOS, ou equivalente, ou superior.                                                                                                                               | Unid | 50  | Média anual baseada nos últimos 3 anos | Ordens de Serviço da Divisão de Manutenção |
| 7278  | 023                         | Capacitor conjugado de 35µF +/- 2,5, para equipamentos de refrigeração 380VAC, 50/60Hz. Referência de qualidade: marca EOS, ou equivalente, ou superior.                                                                                                                               | Unid | 50  | Média anual baseada nos últimos 3 anos | Ordens de Serviço da Divisão de Manutenção |
| 10202 | 024                         | Capacitor conjugado de 40µF +/- 2,5, para equipamentos de refrigeração 380VAC, 50/60Hz. Referência de qualidade: marca EOS, ou equivalente, ou superior.                                                                                                                               | Unid | 50  | Média anual baseada nos últimos 3 anos | Ordens de Serviço da Divisão de Manutenção |
| 8344  | 025                         | Capacitor conjugado de 45+5µF +/- 2,5, para equipamentos de refrigeração 380VAC, 50/60Hz. Referência de qualidade: marca EOS, ou equivalente, ou superior.                                                                                                                             | Unid | 50  | Média anual baseada nos últimos 3 anos | Ordens de Serviço da Divisão de Manutenção |
| 7280  | 026                         | Capacitor conjugado de 50µF +/- 2,5, para equipamentos de refrigeração 380VAC, 50/60Hz. Referência de qualidade: marca EOS, ou equivalente, ou superior.                                                                                                                               | Unid | 50  | Média anual baseada nos últimos 3 anos | Ordens de Serviço da Divisão de Manutenção |



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022/TJPA**

|       |                             |                                                                                                                                                              |       |    |                                        |                                            |
|-------|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|----------------------------------------|--------------------------------------------|
|       |                             |                                                                                                                                                              |       |    | últimos 3 anos                         | Manutenção                                 |
| 11155 | 027                         | Capacitor conjugado de 60µF +/- 2,5, para equipamentos de refrigeração 380VAC, 50/60Hz. Referência de qualidade: marca EOS, ou equivalente, ou superior.     | Unid  | 50 | Média anual baseada nos últimos 3 anos | Ordens de Serviço da Divisão de Manutenção |
|       | <b>TOTAL DO LOTE 06 R\$</b> |                                                                                                                                                              |       |    |                                        |                                            |
|       | <b>LOTE 07</b>              |                                                                                                                                                              |       |    |                                        |                                            |
| 11153 | 028                         | Capacitor de partida de 2,5µF, para equipamentos de refrigeração 380VAC 50/60Hz. Referência de qualidade: marca EOS, Lorenzetti, ou equivalente ou superior. | Unid  | 50 | Média anual baseada nos últimos 3 anos | Ordens de Serviço da Divisão de Manutenção |
| 8346  | 029                         | Capacitor de partida de 3µF, para equipamentos de refrigeração 380VAC 50/60Hz. Referência de qualidade: marca EOS, Lorenzetti, ou equivalente ou superior.   | Unid. | 50 | Média anual baseada nos últimos 3 anos | Ordens de Serviço da Divisão de Manutenção |
| 7275  | 030                         | Capacitor de partida de 5µF, para equipamentos de refrigeração 380VAC 50/60Hz. Referência de qualidade: marca EOS, Lorenzetti, ou equivalente ou superior.   | Unid  | 50 | Média anual baseada nos últimos 3 anos | Ordens de Serviço da Divisão de Manutenção |
| 8347  | 031                         | Capacitor de partida de 8µF, para equipamentos de refrigeração 380VAC 50/60Hz. Referência de qualidade: marca EOS, Lorenzetti, ou equivalente ou superior.   | Unid  | 30 | Média anual baseada nos últimos 3 anos | Ordens de Serviço da Divisão de Manutenção |
| 7277  | 032                         | Capacitor de partida de 30µF, para equipamentos de refrigeração 380VAC 50/60Hz. Referência de qualidade: marca EOS, Lorenzetti, ou equivalente ou superior.  | Unid  | 50 | Média anual baseada nos últimos 3 anos | Ordens de Serviço da Divisão de Manutenção |
|       | <b>TOTAL DO LOTE 07 R\$</b> |                                                                                                                                                              |       |    |                                        |                                            |
|       | <b>LOTE 08</b>              |                                                                                                                                                              |       |    |                                        |                                            |



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022/TJPA**

|      |                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |     |                                         |                                            |
|------|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-----------------------------------------|--------------------------------------------|
| 9955 | 033                         | Terminal pré-isolado, tipo fêmea de 2,5 - 4,0mm², fabricado em cobre com camada de estanho. Pré-isolado reforçado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid  | 200 | Média anual basead a nos últimos 3 anos | Ordens de Serviço da Divisão de Manutenção |
| 5258 | 034                         | Terminal pré-isolado, tipo pino de 2,5mm², fabricado em cobre com camada de estanho. Pré-isolado reforçado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unid. | 200 | Média anual basead a nos últimos 3 anos | Ordens de Serviço da Divisão de Manutenção |
| 9956 | 035                         | Terminal pré-isolado, tipo bandeira (com saída lateral) de 2,5 - 4,0mm², fabricado em cobre com camada de estanho. Pré-isolado reforçado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid  | 200 | Média anual basead a nos últimos 3 anos | Ordens de Serviço da Divisão de Manutenção |
|      | <b>TOTAL DO LOTE 08 R\$</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |     |                                         |                                            |
|      |                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |     |                                         |                                            |
|      | <b>LOTE 09</b>              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |     |                                         |                                            |
| 942  | 036                         | Filtro secador com 1 saída - de cobre -, para ar condicionado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid  | 30  | Média anual basead a nos últimos 3 anos | Ordens de Serviço da Divisão de Manutenção |
| 940  | 037                         | Filtro secador com 2 saídas- de cobre -, para ar condicionado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid  | 30  | Média anual basead a nos últimos 3 anos | Ordens de Serviço da Divisão de Manutenção |
|      | <b>TOTAL DO LOTE 09 R\$</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |     |                                         |                                            |
|      |                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |     |                                         |                                            |
|      | <b>LOTE 10</b>              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |     |                                         |                                            |
| 9984 | 038                         | Chave contactora CWM 9 10E 220v, Homologado pela UL. Construção fechada contra penetração de corpos estranhos e protegida contra toques, conforme VDE 0106; com possibilidade de montagem frontal e lateral; sistema de fixação para montagem rápida em trilho DIN 35 mm (EN 50022) até 105A. Em conformidade com as normas: IEC 60947-1; IEC 60947-4-1; VDE 0660/102; UL-508; CSA C.22.2/14 e CENELEC HD 419. Vida útil em torno de 30 milhões de | Unid  | 50  | Média anual basead a nos últimos 3 anos | Ordens de Serviço da Divisão de Manutenção |





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022/TJPA**

|       |                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |     |                                        |                                            |
|-------|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|----------------------------------------|--------------------------------------------|
|       |                             | manobras. Referência de qualidade: marca WEG, Siemens ou equivalente, ou superior,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |     |                                        |                                            |
| 9985  | 039                         | Chave contactora CWM25 2P 24v, Homologado pela UL. Construção fechada contra penetração de corpos estranhos e protegida contra toques, conforme VDE 0106; com possibilidade de montagem frontal e lateral; sistema de fixação para montagem rápida em trilho DIN 35 mm (EN 50022) até 105A. Em conformidade com as normas: IEC 60947-1; IEC 60947-4-1; VDE 0660/102; UL-508; CSA C.22.2/14 e CENELEC HD 419. Vida útil em torno de 30 milhões de manobras. Referência de qualidade: marca WEG, Siemens ou equivalente, ou superior,  | Unid | 15  | Média anual baseada nos últimos 3 anos | Ordens de Serviço da Divisão de Manutenção |
| 9986  | 040                         | Chave contactora CWM25 2P 220v, Homologado pela UL. Construção fechada contra penetração de corpos estranhos e protegida contra toques, conforme VDE 0106; com possibilidade de montagem frontal e lateral; sistema de fixação para montagem rápida em trilho DIN 35 mm (EN 50022) até 105A. Em conformidade com as normas: IEC 60947-1; IEC 60947-4-1; VDE 0660/102; UL-508; CSA C.22.2/14 e CENELEC HD 419. Vida útil em torno de 30 milhões de manobras. Referência de qualidade: marca WEG, Siemens ou equivalente, ou superior. | Unid | 50  | Média anual baseada nos últimos 3 anos | Ordens de Serviço da Divisão de Manutenção |
|       | <b>TOTAL DO LOTE 10 R\$</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |     |                                        |                                            |
|       | <b>LOTE 11</b>              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |     |                                        |                                            |
| 5181  | 041                         | Válvula de Serviço (Schrader), para refrigeração de 1/4".                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid | 100 |                                        |                                            |
| 7443  | 042                         | Vara de solda para <i>tubo de cobre</i> . Referência de qualidade: marca FOSCOOPER, ou equivalente, ou superior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid | 300 |                                        |                                            |
| 3971  | 043                         | Kit Flangeador de 1/4" a 7/8" alargador, em maleta plástica. Referência de qualidade: marca Stanley; Rothenberger, ou equivalente, ou superior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid | 5   |                                        |                                            |
| 3972  | 044                         | Cortador de tubo de 1/4" a 1.1/8". Referência de qualidade: marca Stanley; Rothenberger, ou equivalente, ou superior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unid | 5   |                                        |                                            |
| 12877 | 045                         | Alicate de pressão para selar tubulação de cobre. Referência de qualidade: marca Proex, ou equivalente, ou superior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid | 2   |                                        |                                            |
| 3973  | 046                         | Manifold comercial completo (com mangueira) para gás R12; R22; R134; 410A; GT 837.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unid | 05  |                                        |                                            |
| 5361  | 047                         | Bomba de Vácuo, para retirar a umidade do sistema de refrigeração. Com aplicação universal (para todo tipo de gás). Capacidade de 12 CFM. 220V. Referência de qualidade: marca Surya; Vulkan, ou equivalente, ou superior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unid | 1   |                                        |                                            |



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022/TJPA**

|       |                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |     |  |  |
|-------|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|--|--|
| 3970  | 048                         | Maçarico portátil, com corpo da válvula em alumínio injetado, e acendimento automático. Regulador de chama; gatilho monocomando, abre / fecha vazão do gás. Trava de segurança, incluindo cilindro de gás MAPP 450g, maleta. Com poder Calorífico superior a 1.300°C. Referência de qualidade: marca Bernzomatic, ou equivalente, ou superior. | Unid  | 5   |  |  |
| 13433 | 049                         | Vacuômetro Digital. Referência de qualidade: marca Testo, ou equivalente, ou superior.                                                                                                                                                                                                                                                         | und   | 02  |  |  |
| 3973  | 050                         | Mangueiras manifold R410a, R134a, R407 (Kit com mangueiras).                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unid  | 10  |  |  |
| 13434 | 051                         | Óleo mineral para bomba de vácuo, embalagem 1 lt. Ref. Champ RF46, Montreal).                                                                                                                                                                                                                                                                  | Litro | 30  |  |  |
| 13435 | 052                         | Mala de ferramentas sanfona 3 gavetas metálica (40 X 20 X 17cm), alças superior e cadeado                                                                                                                                                                                                                                                      | und   | 05  |  |  |
|       | <b>TOTAL DO LOTE 11 R\$</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |     |  |  |
|       |                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |     |  |  |
|       | <b>LOTE 12</b>              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |     |  |  |
| 12904 | 053                         | Fita adesiva SILVER TAPE, multiuso. Rolo com 45mm x 5m. Referência de qualidade: marca 3M, ou equivalente, ou superior.                                                                                                                                                                                                                        | rolo  | 10  |  |  |
| 13436 | 054                         | Adesivo (cola) para tubo elastomérico (esponjoso)                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Litro | 20  |  |  |
| 13437 | 055                         | Fita PVC Branco Isolamento Refrigeração Ar Condicionado Split (100mm x 10m)                                                                                                                                                                                                                                                                    | und   | 200 |  |  |
|       | <b>TOTAL DO LOTE 12 R\$</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |     |  |  |
|       |                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |     |  |  |
|       | <b>LOTE 13</b>              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |     |  |  |
| 12917 | 056                         | Compressor rotativo 220V, para aparelho condicionador de ar de 9.000 btu's, com uso de gás R-410.                                                                                                                                                                                                                                              | Unid  | 10  |  |  |
| 12918 | 057                         | Compressor rotativo 220V, para aparelho condicionador de ar de 10.000 btu's, com uso de gás R-410.                                                                                                                                                                                                                                             | Unid  | 10  |  |  |
| 12919 | 058                         | Compressor rotativo 220V, para aparelho condicionador de ar de 12.000 btu's, com uso de gás R-410.                                                                                                                                                                                                                                             | Unid  | 10  |  |  |
| 12920 | 059                         | Compressor rotativo 220V, para aparelho condicionador de ar de 18.000 btu's, com uso de gás R-410.                                                                                                                                                                                                                                             | Unid  | 10  |  |  |
| 12921 | 060                         | Compressor rotativo 220V, para aparelho condicionador de ar de 21.000 btu's, com uso de gás R-410.                                                                                                                                                                                                                                             | Unid  | 10  |  |  |
| 12922 | 061                         | Compressor rotativo 220V, para aparelho condicionador de ar de 22.000 btu's, com uso de gás R-410.                                                                                                                                                                                                                                             | Unid  | 10  |  |  |
| 12923 | 062                         | Compressor rotativo 220V, para aparelho condicionador de ar de 24.000 btu's, com uso de gás R-410.                                                                                                                                                                                                                                             | Unid  | 10  |  |  |
| 12924 | 063                         | Compressor rotativo 220V, para aparelho condicionador de ar de 30.000 btu's, com uso de gás R-410.                                                                                                                                                                                                                                             | Unid  | 10  |  |  |
|       | <b>TOTAL</b>                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |     |  |  |



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022/TJPA**

|       |                                                 |                                                                                                  |      |    |  |  |
|-------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|--|--|
|       | <b>DO LOTE</b><br><b>13 R\$</b>                 |                                                                                                  |      |    |  |  |
|       |                                                 |                                                                                                  |      |    |  |  |
|       | <b>LOTE 14</b>                                  |                                                                                                  |      |    |  |  |
| 12926 | 064                                             | Compressor Scrool 220V, para aparelho condicionador de ar de 36.000 btu's, com uso de gás R-410. | Unid | 10 |  |  |
| 12928 | 065                                             | Compressor Scrool 220V, para aparelho condicionador de ar de 60.000 btu's, com uso de gás R-410. | Unid | 10 |  |  |
|       | <b>TOTAL</b><br><b>DO LOTE</b><br><b>14 R\$</b> |                                                                                                  |      |    |  |  |
|       |                                                 |                                                                                                  |      |    |  |  |

Obs: Os valores de referência serão apresentados pelo Departamento de Patrimônio e Serviços.

**3.2. Do regime de execução do contrato no caso de serviço, ou forma de fornecimento**

O objeto trata de fornecimento por demanda.

**3.3. Das obrigações contratuais**

**3.3.1. Das obrigações do contratante**

A - Aceitar o produto que atenda aos requisitos constantes deste Termo de Referência;

B - Permitir acesso dos representantes e empregados da proponente vencedora às suas dependências para a entrega do material;

C - Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da proponente vencedora;

D - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido com as especificações constantes deste Termo e da proposta vencedora, para fins de aceitação e recebimento;

E - Efetuar o pagamento devido em virtude do recebimento dos bens, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do termo de referência e mediante a apresentação de Nota Fiscal acompanhadas das documentações exigidas;

F - Aceitar o produto que atenda aos requisitos constantes deste Termo de Referência;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022/TJPA**

G - Notificar a Empresa, por escrito, sobre imperfeições ou falhas no material entregue, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

H - Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Empresa;

I - Verificar e cobrar a regularidade da Empresa, perante o FGTS e em face das contribuições administradas devidas à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), das inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), e dívidas trabalhistas (CNDT) antes de cada pagamento.

**3.3.2. Das obrigações da contratada**

A – Entregar os bens em estrita observância das especificações, no prazo e local indicado no termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

B - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990) – aquisição de bens;

C - Atender prontamente a quaisquer exigências do TJPA, inerentes ao objeto do presente processo;

D - Atender aos telefonemas informados na proposta, no horário de 08 a 16h, bem como responder aos e-mails da fiscalização no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis cujo endereço eletrônico também deve ser disponibilizado em proposta. Quando a empresa se eximir em responder a e-mails ou atender aos telefones por 02 (dois) dias consecutivos o fiscal deverá certificar em expediente próprio as informações pertinentes, como hora e dia do contato e anexação dos e-mails, solicitando a abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade para eventual aplicação de penalidade;

E - Comunicar ao TJPA, no prazo de **48 horas** que antecedem a data da execução do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

F - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam na entrega do objeto/prestação do serviço.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022/TJPA**

G - Arcar com qualquer prejuízo causado à Administração ou a terceiros por seus empregados, durante a entrega dos bens, inclusive, durante a entrega dos materiais feita por transportadoras;

H - Comunicar à Contratante toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante a fase de fornecimento do produto;

I - Por ocasião da entrega dos itens nas instalações do TJ, caso seja detectado algum defeito nos produtos, ou se houver a entrega de bem em desacordo com o objeto licitado e homologado, a empresa terá um prazo de 07 (sete) dias úteis para efetuar a troca, ficando às suas expensas todas as despesas decorrentes de tal ação, podendo, a critério do TJPA sofrer as sanções contratuais pertinentes.

J - Informar o Órgão de qualquer alteração necessária à consolidação dos ajustes decorrentes do instrumento, tais como: mudança de endereço, telefone, fax, dissolução da sociedade, falência e outros;

K - Garantir que seus empregados ou prepostos portem crachá de identificação contendo foto, nome completo e o nome da CONTRATADA.

L - É expressamente vedada à CONTRATADA:

L.1. a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE, durante a execução dos serviços, bem como de mão-de-obra não qualificada/capacitada que comprometa a execução integral dos serviços, dentro do prazo pactuado, com qualidade que os serviços exigem

L.2. a veiculação de publicidade acerca do instrumento obrigacional, salvo se houver prévia autorização da Presidência do TJPA;

L.3. caucionar ou utilizar o instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia anuência do TJPA, sob pena de rescisão e penalidades cabíveis.

### **3.4. Da dinâmica de execução**

3.4.1. Os itens demandados deverão ser entregues pela CONTRATADA em dias úteis e em horários de expediente regulares, de 08:00 as 14:00h. Em casos em que haja algum impedimento para a entrega regular dos itens, a fiscalização poderá determinar a CONTRATADA à execução em horários alheios ao expediente, em feriados ou finais de semana, sem qualquer ônus extras ao TJPA;

3.4.2. As entregas ocorrerão no Almoxarifado do TJPA na Cidade Velha, sito à Tv. Félix Roque, esquina com a R. Dr. Malcher, s/n. Cidade Velha. Belém/PA. CEP 66.020-



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022/TJPA**

250, no horário das 8h às 14h, acompanhados da fatura ou nota fiscal, bem como cópia da nota de empenho;

3.4.3. O pagamento pelos itens será em parcela única após o recebimento definitivo de cada pedido.

**3.5. Dos instrumentos formais de solicitação de fornecimento dos bens e/ou de prestação de serviços e das demais formas de comunicação**

3.5.1. As licitantes vencedoras poderão ser convocadas a entregar os itens registrados através de Ordem de Autorização acompanhado da respectiva Nota de Empenho, observados os limites para cada lote e as condições estabelecidas;

3.5.2. A CONTRATADA deverá fornecer previamente os contatos de e-mail e telefone de seu(s) preposto(s). Estes serão os principais canais de comunicação a serem utilizados durante a execução do contrato, devendo as partes optarem pelo uso preferencial de e-mails, para geração de registros documentais;

3.5.3. A solicitação de demandas será feita, prioritariamente, com o encaminhamento da nota de empenho e/ou ordem de autorização para o e-mail da contratada, que deverá constar na proposta apresentada. O recebimento da Ordem de Autorização, para fins de contagem dos prazos estabelecidos para cumprimento do objeto, se dará de duas formas:

A. Via e-mail, que deve ser respondido de imediato indicando o recebimento da documentação; caso o CONTRATADO não responda o e-mail no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, será contabilizada a leitura automática ao fim do referido período;

B. Pessoalmente, devendo comparecer em até 02 (dois) dias úteis após a solicitação da fiscalização, que será realizada por e-mail ou através de telefone, ou no endereço da Divisão de Manutenção, no endereço Rua Dr. Malcher, 163 Cidade Velha, no horário de 08:00 às 14:00, mediante recibo do CONTRATADO.

3.5.4. Toda e qualquer documentação produzida durante a execução contratual (a saber: ordens de autorização, notas de empenho, termos de recebimento, ofícios, notificações, etc.) será realizada preferencialmente via correio eletrônico, que deve ser respondido de imediato indicando o recebimento da documentação;

3.5.5. Caso a CONTRATADA não responda à mensagem de correio eletrônico no prazo de 02 (dois) dias úteis, será contabilizada a leitura automática ao fim do referido





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022/TJPA**

período, e caso a EMPRESA não atenda aos telefones fornecidos no mesmo prazo, a fiscalização poderá iniciar processo administrativo para aplicação de penalidade. Não serão acatadas alegações de falhas ou dificuldades técnicas no recebimento das mensagens;

3.5.6. Será privilegiada a utilização do correio eletrônico em respeito a boas práticas de sustentabilidade ambiental praticadas pelo TJPA.

### **3.6. Do prazo de vigência**

- A. Vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses;
- B. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto na hipótese de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado;
- C. Mesmo comprovada à ocorrência da primeira hipótese acima prevista, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório;
- D. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, a licitante registrada será convocada para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

### **3.7. Demais prazos**

#### **3.7.1. Prazo de entrega dos bens / execução dos serviços**

- A. O prazo de entrega dos bens e execução dos serviços será de no máximo 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou da Ordem de Autorização, que se dará nos termos do item 3.5.3;
- B. Caso ocorram fatos imprevisíveis que impossibilitem o fornecimento no prazo especificado, a CONTRATADA deverá se manifestar formalmente, explicando as razões e apresentando nova data para o atendimento. Caso a fiscalização não concorde com os argumentos apresentados pela CONTRATADA, poderão ser aplicadas penalidades através de processo administrativo, respeitados o contraditório e a ampla defesa.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022/TJPA**

**3.7.2. Prazo de garantia dos bens / serviços**

A. A CONTRATADA, deverá apresentar CERTIFICADOS DE GARANTIA de todos os produtos em condições normais de uso, sem nenhum ônus para o TJPA. Nas situações em que os materiais apresentarem falhas de fabricação, havendo a necessidade de substituição do produto e seus acessórios, de acordo com o laudo da Secretaria de Engenharia e Arquitetura do TJPA, os ônus de transporte e entrega correrão por conta da CONTRATADA. Nas situações não previstas neste Termo, as dúvidas serão dirimidas com a observância, estrita, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);

B. Não serão aceitos materiais com prazo de validade restante menor que 50% do tempo indicado nas embalagens, por ocasião da entrega no local determinado pelo TJPA;

C. Para efeito de garantia junto à assistência técnica, relativa a equipamentos com numeração de série, na ocasião do fornecimento do produto, este número deverá ser grafado na nota fiscal no campo de descrição do item correspondente;

D. Prazo de garantia: conforme Código de Defesa do Consumidor, Lei 8.078/90, a contar do recebimento definitivo do objeto;

E. Ocorrendo defeito durante o período de garantia, a CONTRATADA será comunicada e deverá no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da comunicação, providenciar o devido reparo, sem qualquer ônus ao TJPA;

F. Caso seja comprovado que um dano tenha sido ocasionado por mau uso, a CONTRATADA será isenta do compromisso acima descrito. Nestes casos, caberá o ônus da prova à CONTRATADA, mediante relatório circunstanciado, cuja análise será feita em processo administrativo.

**3.8. Garantia contratual**

Por se tratar de Ata de Registro de Preços, e considerando os procedimentos atualmente adotados pelo Tribunal de Justiça, não será apresentada garantia contratual.

**3.9. Indicadores de níveis de serviço**

Não se aplica, por se tratar de simples aquisição.

**3.10. Do recebimento**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022/TJPA**

**3.10.1. Do recebimento provisório**

- A. O recebimento provisório será emitido no momento da entrega do produto através de documento específico;
- B. Na hipótese de ser verificada impropriedade na entrega do produto, este será rejeitado, em todo ou em parte, a critério da FISCALIZAÇÃO responsável pelo acompanhamento, sendo a empresa imediatamente notificada a sanar as pendências no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis após a verificação, com prejuízo ao pagamento do produto.

**3.10.2. Do recebimento definitivo**

O recebimento definitivo será emitido após 15 (quinze) dias do recebimento provisório, através de documento específico.

**3.11. Da forma de pagamento**

- A. O pagamento será efetuado após o recebimento do objeto pela fiscalização, em até 30 (trinta) dias, a contar da data do atesto na nota;
- B. A nota fiscal deverá vir acompanhada obrigatoriamente dos comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista, demonstrada através de consulta on-line ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e ao site da Justiça do Trabalho competente ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666/1993;
- C. No ato do pagamento será verificado se a contratada possui pendências quanto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de serviço (FGTS) e a regularidade perante à Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
- D. Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões, a CONTRATADA estará sujeita a aplicação das penalidades estabelecidas em Lei, bem como, a rescisão contratual.

**3.12. Classificação orçamentária com a indicação da fonte de recurso do orçamento do órgão e a indicação da nota de reserva**

- Nota de reserva: 2022/230;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022/TJPA**

- Programa de trabalho: Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º grau;
- Fonte de Recurso: 0118 - Recursos Próprios do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário;
- Elemento da despesa: 1442.

**3.13. Da transferência de conhecimento**

Não se aplica, considerando o objeto do contrato.

**3.14. Dos direitos de propriedade intelectual e autoral**

Não se aplica, por se tratar de fornecimento de itens comuns.

**3.15. Da qualificação técnica do profissional**

Não se aplica, por se tratar de aquisição.

**3.16. Dos papéis a serem desempenhados**

| PAPEL                                       | ENTIDADE | RESPONSABILIDADE                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Equipe de Apoio da Contratação              | TJPA     | Equipe responsável por subsidiar a área de licitações em suas dúvidas, respostas aos questionamentos, recursos e impugnações, bem como na análise e julgamento das propostas.                  |
| Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato | TJPA     | Equipe composta pelo gestor do contrato, responsável por gerir a execução contratual, e pelos fiscais demandante, técnico e administrativo, responsáveis por fiscalizar a execução contratual. |
| Fiscal Demandante do Contrato               | TJPA     | Servidor representante da área demandante da contratação, indicado pela referida                                                                                                               |



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022/TJPA**

|                                   |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                   |            | autoridade competente, responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos funcionais do objeto, inclusive em relação à aplicação de sanções.                                                                                                                                                             |
| Fiscal Técnico do Contrato        | TJPA       | Servidor representante da área técnica, indicado pela respectiva autoridade competente, responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos técnicos do objeto, inclusive em relação à aplicação de sanções.                                                                                              |
| Fiscal Administrativo do Contrato | TJPA       | Servidor representante da Secretaria de Administração, indicado pela respectiva autoridade, responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos da execução, especialmente os referentes ao recebimento, pagamento, sanções, aderência às normas, diretrizes e obrigações contratuais.    |
| Gestor do Contrato                | TJPA       | Servidor com atribuições gerenciais, técnicas ou operacionais relacionadas ao processo de gestão do contrato, indicado por autoridade competente do órgão.                                                                                                                                                      |
| Preposto                          | Contratada | Funcionário representante da empresa contratada, responsável por acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto ao órgão contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual. |

| Equipe de apoio da contratação |                    |                                         |
|--------------------------------|--------------------|-----------------------------------------|
| Integrante Demandante          | Integrante Técnico | Integrante Administrativo<br>Dispensado |



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022/TJPA**

|                                                                                                                   |                                                                                                                 |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Nome: Samantha Nahon Bittencourt<br>Matrícula: 62278<br>Telefone: 3225-3339<br>E-mail: Samantha.nahon@tjpa.jus.br | Nome: Edson Gonçalves Ferreira<br>Matrícula: 94625<br>Telefone: 3225-3339<br>E-mail: edson.ferreira@tjpa.jus.br |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

| Equipe de gestão e fiscalização da contratação                                                                                   |                                                                                                                                        |                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Gestor do Contrato<br>Nome: Valter Mendes Junior<br>Matrícula: 40320<br>Telefone: 3225-3339<br>E-mail: valter.junior@tjpa.jus.br | Fiscal Demandante<br>Nome: Samantha Nahon Bittencourt<br>Matrícula: 62278<br>Telefone: 3225-3339<br>E-mail: Samantha.nahon@tjpa.jus.br | Fiscal Técnico<br>Nome: Edson Gonçalves Ferreira<br>Matrícula: 94625<br>Telefone: 3225-3339<br>E-mail: edson.ferreira@tjpa.jus.br |

### 3.17. Das sanções

3.17.1. A multa é a sanção pecuniária que será imposta à licitante contratada pelo atraso injustificado na entrega do objeto do contrato, e será aplicada nos seguintes percentuais:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, calculado desde o primeiro dia de atraso sobre o valor correspondente à parte inadimplente, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;
- c) Até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/ata de registro de preço, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nas alíneas *a* e *b* deste subitem;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022/TJPA**

d) Até 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato/ata de registro de preço ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do objeto, ou rescisão da nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente, sem prejuízo da aplicação do disposto nas alíneas *a*, *b* e *c* deste subitem;

e) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/ata de registro de preço, pelo descumprimento de qualquer cláusula da ata ou do termo de referência, exceto prazo de entrega e casos previstos nas alíneas anteriores.

#### **4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Todas as informações necessárias para a presente contratação já foram detalhadas nos itens anteriores ou nos anexos citados.

Belém, 19 de janeiro de 2022.

Samantha Nahon Bittencourt  
Mat. 62278

Edson Gonçalves Ferreira  
Mat. 94625